



APROVADO EM:

04/05/2026

Carina

Assinatura

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 782-CENTRO-AMARANTE DO MARANHÃO-MA
CNPJ- 23.436.389/0001-18 – CEP. 65.923.000 – FONE/FAX: 3532-2562

REQUERIMENTO Nº 058/2026

Amarante do Maranhão - MA, 16 de março de 2026.

Sras. e Srs. Vereadores.

Nos termos do que dispõe os artigos 145 e 150 inciso XII do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho através deste, solicitar à Mesa Diretora, que encaminhe expediente ao **Exmo. Sr. Vanderly Gomes Miranda – Prefeito Municipal**, à **Ilma. Sra. Fabiana Ribeiro – Chefe do Departamento Municipal de Trânsito – DMTT** e ao **Ilmo. Hilmar Viana – Secretário Municipal de Infraestrutura**, para que nos atendam com a seguinte proposição:

INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA DEPUTADO LA ROCQUE, NOS SEGUINTE PONTOS:

- ✓ Antes da Prefeitura Municipal, com o objetivo de reduzir a velocidade dos veículos e garantir o respeito à faixa de pedestres localizada em frente ao prédio público;
- ✓ Em frente à Escola Bandeirantes, visando assegurar maior segurança aos estudantes, pais, servidores e demais pedestres que utilizam diariamente a faixa de travessia;
- ✓ Após a faixa de pedestres da Escola Bandeirantes, a instalação de mais dois redutores de velocidade, em razão do crescente número de acidentes registrados no trecho.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação atende aos constantes pedidos da população, comerciantes, servidores públicos, pais de alunos e condutores que trafegam pela Avenida Deputado La Rocque. O local apresenta intenso fluxo de veículos e pedestres, especialmente nos horários de entrada e saída escolar e no expediente da Prefeitura Municipal.

O desrespeito aos limites de velocidade e às faixas de pedestres tem contribuído para o aumento de acidentes, colocando em risco a integridade física da população. Dessa forma, a implantação dos redutores de velocidade proporcionará maior segurança viária, organização do trânsito e prevenção de novos acidentes.

A presente solicitação atende aos pedidos dos moradores e usuários da referida estrada, que relatam as dificuldades de acesso devido às condições precárias da ladeira,



APROVADO EM:

____/____/____

Assinatura

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 782-CENTRO-AMARANTE DO MARANHÃO-MA
CNPJ- 23.436.389/0001-18 – CEP. 65.923.000 – FONE/FAX: 3532-2562

especialmente em períodos chuvosos. A situação tem causado riscos à segurança de motoristas, motociclistas e pedestres, além de dificultar o transporte escolar, o escoamento da produção rural e o deslocamento da população entre as comunidades.

Dessa forma, faz-se necessária a realização de serviços de recuperação, nivelamento e melhoria da via, garantindo melhores condições de tráfego e segurança para todos.

Atenciosamente,

Salma de Sousa Santos

Salma de Sousa Santos
(Salminha da Saúde)
Vereadora Proponente